

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA DO MUNICIÍPIO DE CAPELA GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe CNPJ 13.119.961/0001-61

PORTARIA Nº 038 DE 04 DE JANEIRODE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 19/2011 (Estrutura de Cargos e Funções da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo).

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Gratificação Especial ao Servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do ANEXO ÚNICO deste ATO ADMINISTRATIVO.

N°	FUNCIONÁRIO	CPF	%
01	ANDREI WILSON R. P. DA ROCHA	961.985.915-49	100
02	CARLA LEITE MELO	030.203.835-36	100
03	DJENIFFER SANTOS BATISTA	058.112.555-00	97
04	MARIA DO AMPARO DA S. SOUTO	015.409.875-23	39
05	MICHELY DANTAS MELO	032.757.265-52	39
06	ANTONIA REGINA CORREIA LOPES	712.785.915-91	85
07	MAGALI DE OLIVEIRA SOUZA	003.971.185-46	10
08	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	022.558.315-11	39
09	ALINE ANDRADE PRADO MAYNART	036.893.895-69	97
10	MARCELO SILVA SANTOS MORAES	017.729.235-08	34
11	ROBERIO DOS ANJOS ANDRADE	911.246.545-34	36
12	IZABELLA CRUZ DOS SANTOS	048.858.035-86	63
13	THAYNAN MELO DE OLIVEIRA	042.808.385-42	39

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

State State



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA DO MUNICIÍPIO DE CAPELA GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe CNPJ 13.119.961/0001-61

Gabinete da Prefeita Municipal de Capela, Estado de Sergipe, aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

SILVANÝ KANINA MAMLAK Prefeita Municipal

ANA IZABELA CAMPOS ANDRADE Secretária Municipal de Assistência Social